



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017607 – PARECER DE REGULARIDADE	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	075/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 009/2016
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho
OBJETO	Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 040/2016 – Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA CONTRATADA	Jotadel – Transporte e Navegação Ltda - EPP
VALOR DO CONTRATO	R\$ 30.870,00 Contrato nº 040/2016
PREGOEIRO (A):	Cláudia Regina Queiroz Reis
FISCAL DO CONTRATO	Adson Lira Pinto – Portaria nº. 030/2017 - SEMED
PERÍODO DE VIGENCIA	01/09/2017 a 15/10/2017.

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 040/2016, originados do Pregão Presencial nº 009/2016 – SEMED – arquivado em 01(uma) pasta, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal de Santarém, o qual deu entrada nesta Controladoria em 28/08/2017, às 10h:13min., para análise técnica e posterior parecer do termo.

1º - Parecer Nº 2016159/2-CGM/SEMED 1º Termo.

2º - Parecer Nº 2017229 – CGM/SEMED 2º Termo.

II - VIGÊNCIA: a vigência fica compreendida entre o período de 01 de setembro de 2017 a 15 de outubro de 2017, respaldado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

III - AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Solicitação de prorrogação Termo Aditivo e a discriminação das rotas, Manifestação Preliminar com os procedimentos a serem seguidos, Ofício para empresa de solicitação de interesse de prorrogação, Ofício de resposta no interesse da prorrogação, Termo de Reserva Orçamentária, Autorização de Reserva de Dotação Orçamentária, Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 235.000,00, Autorização para o 3º Termo Aditivo, Justificativa para formalização do 3º Termo Aditivo (Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), assinada pela Secretária Municipal de Educação, Ratificação e Termo de Autuação.

IV - PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 096-A/2017/ SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar OAB/PA 12.627 e Joelma Abreu Rocha de Oliveira Advogada SEMED OAB/PA 22.132-A, "favorável a prática do ato. Obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93".

V - COMPROVAÇÃO JURÍDICA: Estar comprovada, por via documental a regularidade do contratado com o poder público, através das certidões Federal, Estadual e Municipal tais como: Certidão Positiva com efeitos Negativas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

VI - PUBLICAÇÃO: Extrato do 3º Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 07/08/2017.

VII – TERMO: O 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas devidamente identificadas de acordo com a minuta do 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo Nº 040/2016-Pregão Presencial nº. 009/2016

VIII – DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº: 040/2016: O quadro abaixo demonstra a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 040/2016 - Valor de R\$ 636.500,00					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2016	152.760,00	61.104,00	91.656,00	91.656,00	0,00
2017	174.568,43	0,00	174.568,43	174.568,43	0,00
Total	327.328,43	61.104,00	266.224,43	266.224,43	
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 309.171,57					

Fonte MRB acesso no dia 29/08/17 às 13h:55min.

DO PARECER

O Terceiro Termo Aditivo ora em análise se encontra revestido das formalidades legais como autorização, justificativa e parecer jurídico. **Recomenda-se:** Numeração do Terceiro Termo Aditivo e Publicação do Extrato do Contrato no D.O.U e prosseguir as etapas que seja: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 30 de agosto de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 73127

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027